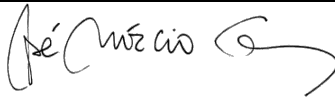




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000174/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Cria a Unidade de Conservação de Pires

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica criado a Unidade de Conservação de Pires, com dimensões estabelecidas no mapa em anexo, destinado à finalidade ambiental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

